



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento de propostas de preços e documentos de habilitação das empresas arrematantes, referentes ao **Pregão Eletrônico nº 056/2017** e Junto a Plataforma do **Banco do Brasil nº 671531**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville**. Aos 08 dias de dezembro de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Cleusa Rodrigues Weber e o Sr. Vítor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 127/2017. **Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 30 de novembro de 2017, documento SEI nº 1300298, para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 06 de dezembro de 2017, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 05 – NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA - EPP, no valor unitário de R\$5,71. Inicialmente registra-se que, a arrematante solicitou a desclassificação para o item, através de mensagem postada na Plataforma do Banco do Brasil, em 30 de novembro de 2017, conforme visualiza-se no Histórico do Item 05, não sendo aceita pela Pregoeira. Considerando que, decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não entregou os documentos, descumprindo o subitem 10.4 do Edital, sendo assim a Pregoeira a declara **desclassificada**. Diante do exposto e considerando que não restam propostas postadas, a Pregoeira declara o presente item **fracassado**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.**



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Rodrigues Weber, Coordenador (a)**, em 08/12/2017, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor (a) Público (a)**, em 08/12/2017, às 08:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1313903** e o código CRC **8FD96DA0**.